



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO **APROVADO EM SESSÃO**

DE 30 / 11 / 15


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1364/15
Data 25/11/15

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as instalações da Escola Municipal Carlos Gomes e o Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a realização do **I TORNEIO INTERNACIONAL DE DAIDO KARATE**, a ser realizado nos dias 18 (noite), 19 e 20 de março de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

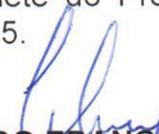
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, para o Centro de Treinamento Daido Figh Team Ltda. Me., portador do CNPJ 21.596.298/0001-14, as dependências da Escola Municipal Carlos Gomes e o Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a realização do **I TORNEIO INTERNACIONAL DE DAIDO KARATE**, a ser realizado nos dias 18 (noite), 19 e 20 de março de 2016

Art. 2º. As cedências são sem a cobrança de qualquer valor aos cofres do Município.

Art. 3º. Os organizadores do evento são responsáveis por todos os custos para realização do mesmo, além da limpeza dos locais e eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No:1168 / 2015
Data/Hora:26/11/2015 14:20
Projeto de Lei:001.364
Assunto:Cedencia de espaço fisico
Origem:Poder Executivo
Responsavel: *Denilde Vitoriano*
Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1364/15

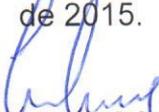
Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para ceder as dependências das instalações da Escola Municipal Carlos Gomes e o Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a realização do **I TORNEIO INTERNACIONAL DE DAIDO KARATE**, a ser realizado nos dias 18 (noite), 19 e 20 de março de 2016.

O pedido foi feito pela entidade constante no bojo deste Projeto e Lei, documento anexado.

Importante salientar que antes de ser acordada a cedência foi realizada reunião com os organizadores do evento local, mostrando a preocupação do Município, haja visto a grandeza do mesmo.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal